## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 10014/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

#### DE CRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$117.209,14 (cento e dezessete mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de dezembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

#### Anexo ao Decreto nº 10014/2006

| CÓDIGO                  |                |       | VALORES EM R\$ |             |
|-------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE<br>ELEMENTO | FONTE | REFORÇO        | COMPENSAÇÃO |
| 2542.103020051.2195     | 3390.39        | 100   | 117.209,14     |             |
| 2542.103010051.1141     | 4490.51        | 202   |                | 22.231,95   |
| 2542.103010051.1141     | 4490.52        | 202   |                | 4.980,51    |
| 2542.103010051.2190     | 4490.52        | 202   |                | 10.506,54   |
| 2542.103020051.2185     | 4490.52        | 202   |                | 11.765,05   |
| 2542.103020051.2192     | 4490.52        | 202   |                | 29.000,00   |
| 2542.105720001.2198     | 3390.14        | 202   |                | 6.771,75    |
| 2542.105720001.2198     | 4490.51        | 202   |                | 31.953,34   |
|                         |                | TOTAL | 117 209 14     | 117 209 14  |

#### **Portaria**

Exonera, a pedido, Heloisa da Silva Rocha do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 1198/2006).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição – Deferido

20/5221/2006 - Natan Bellas Goulart

Auxílio transporte - Deferido

20/5220/2006 - Natan Bellas Goulart

20/4736/2006 – Wilson Costa de Mendonça

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/4980/2006 - Adélia Lima das Neves

20/5268/2006 – Onildo Ferreira Gomes

20/5289/2006 - Fabiana Barbosa Motta

20/5180/2006 - Nicholas Bender

Comissão de Sindicância

Portaria n° 155/2006 - Processo 40/4974/2006

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 139/2006 – Proc. 40/4448/2006

Edital de Citação

Citado: Flávio André Soares Marvila – Agente de Trânsito, matrícula 236.105-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso I do art. 194, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 151/2006 – Proc. 210/4716/2006

Edital de Citação

Citado: Simonne Franco Azeredo Canellas – Professora, matrícula 234.088-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: § 2° do art. 241, c/c o art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:30h.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita Edital

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, em cumprimento ao despacho do Senhor Subsecretário de exarado Fazenda, no processo administrativo n° 30/21599/06, determina e torna público pelo presente Edital a suspensão da cassação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial "Pancake House Lanches Ltda.", sito à Rua Álvares de Azevedo, nº 108, lojas 105e 106, Icaraí, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o n°040858-3, tornando sem efeito o Edital de Cassação de 29 de novembro de 2006, restabelecendo-se, assim, a licença anteriormente cassada para funcionamento nos estritos termos de sua concessão, conforme determinado em processo judicial liminar obtida através do 2006.002.071904-9, em curso no Juízo da 9ª Vara Cível desta cidade.

#### Junta de Recursos Fiscais

30/60127, 60128, 60129, 60130, 60131 e 60132/06 – V e R Auto Service Ltda ME – Negado provimento aos recursos voluntários, mantendo os Autos de Infração.

### Núcleo de Processamento Fiscal

30/22406/06 – A.I. 3534 – Odair Damasceno Ferreira, A.I. 3535 – Miguel Ferreira de Sá Relval, A.I. 3536 - Pro Market Comércio Alimentícios Ltda., A.I. 3537 – Ruwin Epelnaum, A.I. 3538 – Manuel da Costa Magalhães – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/22405/06 – Intimação 7403 – Darcy Cardoso, Intimação 7584 – Vidraçaria São Francisco Ltda – ARs devolvidos pelo Correio.

### Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/20316/06 – Banco Itaú S.A. – Pedido indeferido. 30/64644/06 – LBC Instituto de Beleza ME S/S Ltda. – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração. 30/64560, 64545, 64546, 64543 e 64558/06 — Banco Bradesco S/A.; 30/64645/06 — Condomínio do Edifício Savoy; 30/64593,64576/06 — H.S.B.C.Bank Brasil S/A.; 30/64572/06 — Banco Santander Meridional S/A.; 30/64647/06 — Credi Mais Soluções em Financiamento; 30/64634/06 — Depyl Action House; 30/64657/06 — Supremo Paladar Comestíveis Ltda.; 30/64312/06 — Lima Monteiro Bar e Lanchonete Ltda.; 30/63628/06 e 30/63629/06 — Heroína Maria Sobral Amaral — Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido da Rua Dr. Moacir G. de Azevedo a Rua Alodio M. dos Santos, no dia 31.12.2006, a partir das 19:00h, para Reveillon, conforme processo 40/4948/2006 (Portaria n° 355/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Pereira Nunes, trecho compreendido da Rua Presidente Pedreira a Av. Engenheiro Martins Romêo, no dia 23.12.2006, a partir das 15:00h, para chegada do Papai Noel, conforme processo 40/5001/2006 (Portaria n° 356/2006).

Institui vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento, de acordo com a Lei 2131/04, sito a Rua Gavião Peixoto, 07, sentido longitudinal, conforme processo 40/3710/2006 (Portaria n° 357/2006).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente De Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

## Pregão Presencial nº 103/2006

Objeto: Aquisição de Medicamentos (PREDNISONA 5 Mg) e Leite com Fórmula Infantil Alimentar; Data da Realização: 29/12/2006; Hora: 09:30h; Processo nº: 200/14784/2006; Valor: R\$ 19.251,25

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Corrigenda:

Na Portaria FME/1030/06 publicada em 14.12.2006, **onde se lê**: "Representante do CEC – Renata Barreto – Professora da UMEI Odete Rosa da Mota", **leia-se**: "Representante do CEC – Renata Barreto – Representante dos Pais da UMEI Odete Rosa da Mota".

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### Aviso - Pregão Presencial nº 0024/06

**Objeto:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP; **Data, Hora e Local**: Dia 03 de janeiro de 2007, às 10:00 horas, na

sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação**: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; **Edital e Informações:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pelo DMCB, através do telefone 21- 2621-1939. Niterói, 18 de dezembro de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramnete informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal o fluminense.